



**ATA Nº 06/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –  
COMDEMA**

**DIA: 29/09/2023 – (Sexta-feira)**

**HORAS: 09:00 h**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**ORDEM DO DIA:**

1. Processo nº 2021028129 – Interessado: CONSTRUTORA SÃO JORGE VALPARAISO LTDA. Auto de Infração.
2. Processo nº 2019041769 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
3. Processo nº 2019041766 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
4. Processo nº 2023030329 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Minuta de Portaria;
5. Processo nº 2023030537 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Minuta de Resolução;
6. Processo nº 2023015808 – Interessado: GILVAN LOPES DE CAMARGO. Auto de infração;
7. Processo nº 2023015781 – Interessado: ELIAS CORDEIRO DOS SANTOS. Auto de Infração;
8. Processo nº 2023014483 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
9. Processo nº 2023014480 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
10. Processo nº 2023014455 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
11. Processo nº 2023014452 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
12. Processo nº 2023014417 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
13. Processo nº 2023027297 – Interessado: IDELMA PEREIRA XAVIER. Isenção de taxa;
14. Processo nº 2023006550 – Interessado: BR HABIT LTDA. Compensação;
15. Processo nº 2023010956 – Interessado: DM GALLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compensação;
16. Processo nº 2023031012 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de empresa especializada para confeccionar camisetas;
17. Processo nº 2023031013 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos;
18. Deliberações;
19. Encerramento;

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala do Secretário Municipal de Meio Ambiente, após a realização da segunda chamada, com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Milena Alves Coutinho e Joyce Batista Caetano, secretárias do COMDEMA; Marcos de Araújo Melo, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Célia Chaves Freitas dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Educação; João Batista da Cunha, representando a EMATER; Adélio



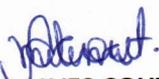
Soares Rosa, representando a CARIAMA; Zacarias da Silva Filho, representando o CREA Luziânia; Jáder José Vieira, representando a OAB. O Senhor Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e deu início a pauta do dia, foi colocado em apreciação o Processo nº 2021028129 – Interessado: CONSTRUTORA SÃO JORGE VALPARAISO LTDA. Auto de Infração. O Sr. Presidente esclareceu que se trata do auto de infração nº 067/2023 Série A, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por deixar de atender as exigências legais quando devidamente notificado, o autuado foi notificado via AR a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, porém após o recebimento do AR optou por não se manifestar. Deste modo, a comissão julgadora determinou à revelia do autuado e a procedência do Auto de Infração, condenando o autuado ao pagamento da multa consolidada. O autuado apresentou o recurso a decisão da comissão, alegando que o responsável técnico abandonou o projeto e em razão disso não foi realizado o cancelamento da uso de solo e que desconheciam a necessidade do licenciamento em questão, alegou ainda, que a empresa só passou a ter conhecimento da situação após a decisão da comissão julgadora, informou que o lote encontra-se vago, e que não houve a construção pois a proprietária pretende vender o mesmo, e solicitou o cancelamento da multa. Após análise do processo, o conselho votou pelo conhecimento do recurso, e determinou que os autos retornem ao Setor de Fiscalização para que seja verificado se o lote se encontra vago, e caso seja constatado que realmente não houve a construção, o setor de fiscalização deve realizar a retificação do valor do auto de infração para que conste o valor mínimo, pois mesmo não tendo sido realizada a construção o autuado deixou de informar à secretaria sobre a desistência, deixando de apresentar qualquer justificativa no tempo determinado. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2019041769 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração. O Senhor presidente esclareceu que o processo é referente ao Termo de embargo nº 000762 e ao auto de infração nº 000768 de 2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por realizar a instalação de condomínio sem licença ambiental, uma vez que a última licença venceu em 21/03/2014 e não houve a renovação. A autuada apresentou defesa tempestivamente, que foi julgada pela comissão julgadora, onde foi concedido o desconto de 30% do valor da multa, e determinado que a empresa deveria dar início imediato ao licenciamento, e que o desembargo seria efetuado após a atividade estar devidamente licenciada. A autuada ciente da decisão, apresentou defesa ao COMDEMA. Após análise do processo, o conselho votou pelo conhecimento do recurso, e determinou em unanimidade que os autos retornem ao Setor de Fiscalização para que seja realizada a adequação do auto de infração, e após seja reaberto o prazo para defesa da autuada. Na sequência, foi colocado em apreciação o Processo nº 2019041766 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração. Foi explicado pelo Sr. Presidente que o processo é referente ao auto de infração nº 000767 de 2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por não dar destinação correta aos resíduos sólidos oriundos da construção e acondicioná-los em local inadequado. A autuada apresentou defesa tempestivamente, que foi julgada pela comissão julgadora, onde foi concedido o desconto de 30% do valor da multa, e determinado que a empresa deveria recolher imediatamente o resíduo (entulho) da construção/demolição descartado em local inapropriado e realizar o descarte/destinação, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A autuada apresentou defesa ao COMDEMA. Após análise do processo, o conselho votou pelo conhecimento do recurso, e determinou em unanimidade que os autos retornem ao Setor de Fiscalização para que seja realizada a adequação do auto de infração, e após seja reaberto o prazo para defesa da autuada. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023030329 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Minuta de Portaria. O presidente esclareceu que se trata da minuta de portaria nº 001/2023, que institui políticas públicas de castração de animais gratuita de cães e gatos, solicitou que a Dra. Joyce efetuasse a leitura completa da minuta, após o termino da leitura foram esclarecidas algumas dúvidas referente ao credenciamento das clínicas veterinárias. Após deliberação, o conselho votou em unanimidade pela aprovação da portaria nº 0001/2023. Na sequência, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023030537 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Minuta de Resolução. O presidente esclareceu que o processo é referente a minuta de resolução do COMDEMA nº 001/2023, uma vez que se tornou necessária a atualização da resolução sobre a supressão de árvores nativas isoladas em zona rural e na regularização de passivos ambientais de árvores isoladas. Foi

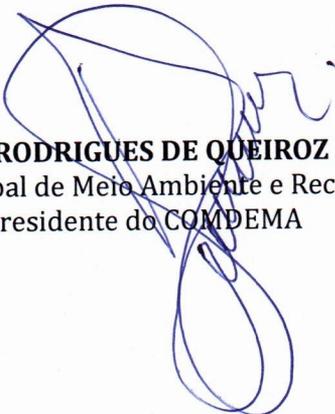


realizada a leitura completa da minuta pela Dra. Joyce, e esclarecidas as dúvidas dos conselheiros. Após deliberação, o conselho aprovou em unanimidade a resolução COMDEMA nº 001/2023. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023015808 – Interessado: GILVAN LOPES DE CAMARGO. Auto de infração. O Sr. Presidente esclareceu que o processo é referente ao auto de infração nº 166 série A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por realizar desmatamento em vegetação de cerrado nativo. Foi apresentada a defesa tempestivamente, que foi julgada pela comissão julgadora onde ficou determinado a procedência do auto de infração e a condenação do infrator ao pagamento da multa, bem como a reparação do dano causado. Após a análise do processo, o conselho em unanimidade, votou por conceder o desconto de 30% sobre o valor da multa, e que o restante seja parcelado em 12 vezes. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023015781 – Interessado: ELIAS CORDEIRO DOS SANTOS. Auto de Infração. O Sr. Presidente esclareceu que o processo é referente ao auto de infração nº 164 série A, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por realizar desmatamento em Área de Preservação Permanente – APP. O infrator não apresentou defesa, a comissão julgadora decidiu pela procedência do auto de infração, e condenou o infrator ao pagamento do valor da multa consolidada, determinou a retirada de todas as edificações, construções e barracas da APP, e determinou que o infrator deve apresentar o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD no prazo de 30 (trinta) dias. Após análise do processo, o conselho em unanimidade decidiu manter a decisão da comissão julgadora. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023014483 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação. O Presidente explicou que a proposta apresentada é referente a supressão de árvores nativas isoladas em zona rural, em uma área de 18,4 hectares. Após análise, o conselho aprovou a proposta de compensação. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023014480 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação. O Presidente explicou que a proposta apresentada é referente a supressão de árvores nativas isoladas em zona rural, em uma área de 14,9 hectares. Após análise, o conselho aprovou a proposta de compensação. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023014455 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação. Após a verificação do processo, observou-se que a infração é sobre reserva legal, portanto a regularização deve ser realizada através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, deste modo o conselho solicitou a intimação do infrator para que ele realize a juntada do comprovante de regularização. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023014452 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação. O Presidente explicou que a proposta apresentada é referente a supressão de árvores nativas isoladas em zona rural, em uma área de 18,4 hectares. Após análise, o conselho aprovou a proposta de compensação. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023014417 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação. O Presidente explicou que a proposta apresentada é referente a supressão de árvores nativas isoladas em zona rural, em uma área de 19,3 hectares. Após análise, o conselho aprovou a proposta de compensação. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023027297 – Interessado: IDELMA PEREIRA XAVIER. Isenção de taxa. O Sr. Presidente explicou que se trata de uma solicitação de isenção da taxa de compensação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referente a supressão de um pé de Ipê. Após análise da solicitação, o conselho concedeu a isenção da taxa. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023006550 – Interessado: BR HABIT LTDA. Compensação. O Sr. Presidente explicou que se trata de um condomínio residencial distribuídos em dezesseis blocos de três pavimentos, que totalizam 240 (duzentos e quarenta) unidades. Após deliberação, o conselho por unanimidade definiu o valor da compensação ambiental em R\$ 32.248,71 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), a serem pagos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023010956 – Interessado: DM GALLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compensação. O Sr. Presidente explicou que se trata de um condomínio residencial de interesse popular com 432 unidades habitacionais. Após deliberação, o conselho solicitou maiores informações acerca da área a ser construída. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023031012 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de empresa especializada para confeccionar camisetas. O sr. Presidente esclareceu que este processo é referente a confecção de quinhentas camisetas para serem utilizadas nos



eventos promovidos pela SEMARH/LUZ, o valor previsto para esta contratação é de R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais). Após deliberação, o conselho aprovou a contratação. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023031013 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos. O Sr. Presidente esclareceu que este processo é referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos, para licença de uso e manutenção continuada de software web de sistema de gestão de processos e licenciamento ambiental, e que o valor previsto para esta contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Após deliberação, o conselho aprovou a contratação. A pedido do presidente foi acrescentado a pauta dois processos para aprovação da compensação ambiental, deste modo foi colocado em apreciação o Processo nº 2023008639 – Interessado: COSNTRUTORA E INCORPORADORA MOURA ROCHA LTDA. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que se trata de um condomínio residencial multifamiliar, com 36 unidades habitacionais, distribuídos em três blocos de três pavimentos. Após deliberação, o conselho definiu em unanimidade o valor de R\$ 4.301,94 (quatro mil trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), a serem pagos como compensação ambiental ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Na sequência, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023010945 – BMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que se trata de um condomínio residencial multifamiliar, distribuído em 300 (trezentas) unidades. Após deliberação, o conselho definiu em unanimidade o valor de R\$ 262.208,66 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos como compensação ambiental ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Por fim, o Sr. Presidente apresentou os orçamentos para confecção de lixeiras que serão instaladas no parque ecológico, após análise das propostas, o conselho autorizou contratação de empresa para confecção das lixeiras. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.

  
**MILENA ALVES COUTINHO**  
Secretária do COMDEMA

  
**DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Presidente do COMDEMA



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA – 06/2023

**DIA: 29/09/2023 – (Sexta-feira)**

**HORAS: 09:00 h**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

#### ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2021028129 – Interessado: CONSTRUTORA SÃO JORGE VALPARAISO LTDA. Auto de Infração.
2. Processo nº 2019041769 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
3. Processo nº 2019041766 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
4. Processo nº 2023030329 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Minuta de Portaria;
5. Processo nº 2023030537 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Minuta de Resolução;
6. Processo nº 2023015808 – Interessado: GILVAN LOPES DE CAMARGO. Auto de infração;
7. Processo nº 2023015781 – Interessado: ELIAS CORDEIRO DOS SANTOS. Auto de Infração;
8. Processo nº 2023014483 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
9. Processo nº 2023014480 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
10. Processo nº 2023014455 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
11. Processo nº 2023014452 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
12. Processo nº 2023014417 – Interessado: CLAUDIMAR MANICA. Proposta de Compensação;
13. Processo nº 2023027297 – Interessado: IDELMA PEREIRA XAVIER. Isenção de taxa;
14. Processo nº 2023006550 – Interessado: BR HABIT LTDA. Compensação;
15. Processo nº 2023010956 – Interessado: DM GALLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compensação;
16. Processo nº 2023031012 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de empresa especializada para confeccionar camisetas;
17. Processo nº 2023031013 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos;
18. Deliberações;
19. Encerramento.

#### LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

*Milena Alves Coutinho*

Secretária do COMDEMA: JOYCE BATISTA CAETANO

*Joyce Batista Caetano*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: MARCOS DE ARAUJO MELO

*Marcos de Araujo Melo*

Suplente: PAULO CRISTIANO ROCHA

\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

*Célia Chaves Freitas dos Santos*

Suplente: CASSIO JUNIOR PEREIRA DIANA

\_\_\_\_\_

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. SANEAGO

Titular: ELDO DE SOUZA BRAGA

\_\_\_\_\_

Suplente: EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA

\_\_\_\_\_

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER

Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

*João Batista da Cunha*

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA GO – CAPRUL

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

\_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA – ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

\_\_\_\_\_

Suplente: MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO

\_\_\_\_\_

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CARIAMA

Titular: ADÉLIO SOARES ROSA

*Adélio Soares Rosa*

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

\_\_\_\_\_

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA – CREA LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

*Zacarias da Silva Filho*

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUZIÂNIA

Titular: AILTON SCHMALTZ FERREIRA

---

Suplente: VICTOR CURADO DAS CHAGAS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ

---

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

---

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

---

Suplente: JÁDER JOSÉ VIEIRA

---